

DADOS DO ÔRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
1. Cód. Und. Gestora	2. Cód. da Gestão	3. Razão Social	
153080	15233	UFPE	
4. Endereço		5. Bairro ou Distrito	6. Município
AV. PROF. MORAES REGO, 1235		CIDADE UNIVERSITÁRIA	2611606
7. UF	8. CEP	9. Telefone	10. E-Mail
PE	50.670-420	81-2126-8627	CONVENIO.PROPLAN@UFPE.BR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÔRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
11. CPF		12. Nome do Representante Legal	
127.044.234-15		ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO	
13. Endereço		14. Bairro ou Distrito	15. Município
Rua Afonso Celso		Tamarineira	Recife
16. UF	17. CEP	18. Telefone	19. E-Mail
PE	52060110	81-2126-8130	anisio.brasilerio@ufpe.br
20. N° da Cédula da CI	21. Órgão Expeditor	22. Cargo	
1065220	SSPPE	Reitor	
DADOS DO ÔRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
23. Cód. Und. Gestora	24. Cód. da Gestão	25. Razão Social	
150016	00001	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	
26. Endereço		27. Bairro ou Distrito	28. Município
Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 4º Andar - Sala 400 - Gabinete		Brasília	5300108
29. UF	30. CEP	31. Telefone	32. E-Mail
DF	70047900	2022-8581	setec@mec.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ÔRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
33. CPF		34. Nome do Representante Legal	
005.863.418-54		MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
35. Endereço		36. Bairro ou Distrito	37. Município
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Zona Cívico-Administrativa		Brasília	Brasília
38. UF	39. CEP	40. Telefone	41. E-Mail
DF	70047900	61-2022-8617	marco.antonio@mec.gov.br

42. N° da Cédula da CI	43. Órgão Expeditor	44. Cargo
Não informado	Não informado	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO		
45. Identificação (Título/Objeto da Despesa)		
Mestrado Profissional em Ciência da Computação para servidores da Rede		
46. Objetivo		
Qualificar os servidores técnico-administrativos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de forma a adquirirem o título de mestre como mais uma etapa de sua formação para que possam orientar e prestar assessoria aos gestores das instituições federais de EPCT. O número total de vagas oferecidas para esta seleção do Curso de Mestrado Profissional em Computação é de 123 (cento e vinte e três) vagas.		
47. UG/Gestão Repassadora	48. UG/Gestão Receptora	
152734 / 00001	153080 / 15233	
49. Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)		
As Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia possuem estrutura multicampi distribuída em regiões geográficas distantes entre si nas 27 unidades federativas do Brasil. Com o Plano de Expansão da Rede Federal de EPCT executado pela SETEC e com a criação dos Institutos Federais (IFs) a área de TIC tornou-se o principal suporte de gestão		
<p>I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.</p> <p>II - constituem obrigações da CONCEDENTE:</p> <p>a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;</p> <p>b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;</p> <p>c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;</p> <p>d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;</p> <p>III - constituem obrigações da PROPONENTE:</p> <p>a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;</p> <p>b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;</p> <p>c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;</p> <p>d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;</p> <p>e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;</p> <p>f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;</p> <p>g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;</p> <p>h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;</p>		

- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de cooperação, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

50. Ano	51. Programa de Trabalho	52. Ação	53. Plano Interno	54. Descrição da Ação constante da LOA	55. Nat. da Despesa	56. Mês da Liberação	57. Valor (em R\$ 1,00)
2013					339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 174.600,00
Subtotal (2013) R\$ 174.600,00							
2014					335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.522.439,33
Subtotal (2014) R\$ 1.522.439,33							
2015					335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.364.117,84
Subtotal (2015) R\$ 1.364.117,84							
2016					335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 628.842,83
Subtotal (2016) R\$ 628.842,83							
58. Prazo para o cumprimento do objeto					59. TOTAL		R\$ 3.690.000,00

Autorizado pelo(a) ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO no dia 22/10/2013 às 09:33:32